

PRORROGAÇÃO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Credenciamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Edital de Credenciamento 01/2026, vem expor e determinar o seguinte.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla competitividade e interesse público, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para inscrição das entidades, referente ao Credenciamento nº 01/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de preparo de solo com Trator(es) Agrícola(s) e implementos.

Art. 2º O novo prazo para inscrição passa a ser 31/03/2026, em substituição ao prazo anteriormente fixado no edital e em prorrogações anteriores.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2026, desde que não conflitantes com o presente ato.

Fortaleza/CE, 18 de março de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO